

# PUBLICIDADE LEGAL

**AGROPECUÁRIA NOVA BRASÍLIA LTDA - CNPJ 03.788.531/0001-89 - NIRE 43.204.422.154 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE SÓCIOS** - Convoquamos os Senhores sócios da Agropecuária Nova Brasília LTDA a se reunirem em assembleia a ser realizada no dia 10/06/2026 de 2026, às 14h, na sede social, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 328, sala 711-D, CEP 90480-001, Porto Alegre, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar a transferência onerosa e ingresso da sócia Granpar Cerealista e Participações LTDA, e a retirada dos quotistas João Carlos de Oliveira Júnior, JJCO Holding Ltda., Juceoli Holding Ltda., Urbano Roxo de Oliveira e Nova Ventoxo Participações Ltda. (ii) caso aprovada a deliberação do item "I", aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social. (iii) deliberar sobre a substituição de administradores da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Social. Porto Alegre, 28 de maio de 2026. João Carlos de Oliveira Júnior e Urbano Roxo de Oliveira, administradores.

**MUNICÍPIO DE PARECI NOVO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade, Administração Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Fundo Previdenciário Municipal, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 15 de junho de 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no site <https://www.parecinovo.rs.gov.br>. Informações telefone (51) 99646-3873 ou pelo e-mail: [licitacao@parecinovo.rs.gov.br](mailto:licitacao@parecinovo.rs.gov.br). Loreni Cristina Reinheimer, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026.** Objeto: Aquisição de materiais diversos. Alteração no edital, estudos técnicos preliminares, termos de referências e na data de abertura informada no edital. Data de abertura alterada para dia 17/06/2026, às 08:30h, Sessão eletrônica no site: <https://bil.org.br/>.  
 Edital e anexos no site: [www.itacurubi.rs.gov.br](http://www.itacurubi.rs.gov.br)  
 Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**  
 O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva contratação de serviços mecânicos, que realizará no dia 01/06/2026 as 9h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 2349-0062, ou no site [www.sertaosantana-rs.com.br](http://www.sertaosantana-rs.com.br). Sertão Santana, 29 de maio de 2026. Renato Adão Burchert - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**  
**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2026**  
 O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 651/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 006/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e adequação de edifício para implantação de ecoponto de resíduos urbanos em regime de empreitada global – conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais anexos. Envio das propostas até às 08h do dia 23/06/26. Início da disputa às 09h do dia 23/06/2026. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site [www.saltodojacui.rs.gov.br](http://www.saltodojacui.rs.gov.br), ou ainda através do e-mail [comprasjacui@hotmail.com](mailto:comprasjacui@hotmail.com). Salto do Jacuí, 29 de maio de 2026. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.

**INDUSTRIA DE PEÇAS INPEL S.A.**  
 CNPJ sob nº 89.723.845/0001-19 NIRE 43.3.0001820.2  
**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
 Na qualidade de Diretores, convocamos todos os acionistas da Companhia INDUSTRIAL DE PEÇAS INPEL S/A, CNPJ sob nº 89.723.845/0001-19, sociedade anônima de capital fechado, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de junho de 2026, às 10:00h em Primeira e às 10:15h em Segunda Convocação, na sede social da Companhia, localizada na Rua Impel, nº 29, bairro Colonial, em Sapucaia do Sul-RS, CEP 93212-280, para a apresentação, discussão e deliberação dos temas propostos na seguinte Ordem do Dia: I-Em Assembleia Geral Ordinária: Ratificar integralmente as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026, especificamente: 1.1) - Reapresentação do balanço e demais demonstrações financeiras da Companhia; 1.2) - Reapresentação das Contas pelos Diretores; 1.3) - Ratificação da deliberação acerca da destinação dos Lucros e distribuição de dividendos; 1.4) - Ratificação de todos os atos praticados pela administração desde a realização da Assembleia Geral Ordinária ora ratificada. II-Em Assembleia Geral Extraordinária: II.1) - Ratificar integralmente as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026, relativamente às matérias de natureza extraordinária então apreciadas; II.2) - Reapreciar e reaprovar a criação do Conselho de Administração; II.3) - Reapreciar e reaprovar sobre a verba a ser destinada ao Conselho de Administração; II.4) - Reapreciar e reaprovar as atribuições do Conselho de Administração; II.5) - Reapreciar e reaprovar as disposições estatutárias acerca da Diretoria da companhia e eleição de Diretor; II.6) - Reapreciar e reaprovar as alterações do estatuto social da companhia para validar a criação do Conselho de Administração e demais ajustes; II.7) - Reapreciar e reaprovar a eleição dos primeiros membros do Conselho de Administração; II.8) - Reapreciar e reaprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; II.9) - e) deliberar sobre demais atos necessários à regularização e convalidação das deliberações anteriormente tomadas; II.10) - Ratificação de todos os atos praticados pelos Conselheiros desde a realização da Assembleia Geral Ordinária ora ratificada; e II.11) - outros assuntos diversos. As demonstrações financeiras e demais documentos encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, desde a data desta convocação. Sapucaia do Sul-RS, 01 de junho de 2026. A Diretoria

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Lic. 146/2026 Inexigibilidade 30/2026.** Obj. Adesão a ata de registro de preços 15/2025 Pregão Eletrônico 19/2025 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para aquisição de um caminhão VW Constellation 18260 4x2. R\$419.000,00. BL art. 74, Caput, instruído pelo art. 72 c/c art. 86, todos da Lei Federal 14.133/2021.  
**Lic. 147/2026 Pregão Eletrônico 94/2026.** Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecer estrutura e sonorização ao evento cultural do 10º CINE ROCK que acontecerá em 25/07/26, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 16/06/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
**Lic. 148/2026. Pregão Eletrônico 95/2026.** Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de globo de plástico, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo I do edital). Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 16/06/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
**Lic. 149/2026. Pregão Eletrônico 96/2026.** Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de até 10.000 (dez mil) unidades de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais a contar do mês de julho de 2025, com amparo na lei municipal nº 4.999, de 21 de outubro de 2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 15/06/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
**Lic. 150/2026 Inexigibilidade 31/2026.** Obj. Contratação da empresa DPM Educação LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77, para fornecimento de treinamento para a servidora Denise Rodrigues da Secretaria Municipal de Finanças, sobre "Fontes de Recursos para 2026 e 2027", por inexigibilidade BL art. 74, III, "f", instruído pelo art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.  
**Lic. 151/2026 Inexigibilidade 32/2026.** Obj. Contratação da empresa CURTO ARTE, CNPJ 94.623.477/0001-77, para fornecimento de espetáculo teatral "Thittapes volta ao mundo", por inexigibilidade BL art. 74, II, instruído pelo art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.  
**Lic. 152/2026 Inexigibilidade 33/2026.** Obj. Contratação da empresa DPM Educação LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77, para fornecimento de treinamento para o Procurador Geral do Município, Carlisle Horbe e a servidora Karoline V. Priebe, sobre "REURB – Módulo II", por inexigibilidade BL art. 74, III, "f", instruído pelo art. 72 da Lei Federal 14.133/2021. Edital e termo disponível na íntegra no site: [www.trespasos.rs.gov.br](http://www.trespasos.rs.gov.br) licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

## economia

# Sincodiv/RS defende a volta dos 'carros populares'

Entidade diz que consumidor não consegue adquirir veículo acima de US\$ 20 mil

/ MERCADO AUTOMOTIVO

Cláudio Isaías  
 isaiasc@jcrs.com.br

A comercialização de carros populares no Brasil deveria ser retomada pela indústria nacional, segundo o presidente do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Rio Grande do Sul (Sincodiv/Fenabrave-RS), Jefferson Fürstenau. O dirigente destaca que o País sempre foi um especialista na produção de carros populares.

De acordo com Fürstenau, o Brasil é um país em crescimento e emergente, e nesse sentido, o poder aquisitivo de boa parte da população ainda é baixo. "Quando se tem um poder aquisitivo mais baixo, você tem que dar a oportunidade do consumidor comprar o seu veículo zero, e para que isso aconteça tem que ser o carro popular", acrescenta. Segundo o dirigente, o consumidor brasileiro não consegue chegar em veículos acima de US\$ 20 mil (em torno de R\$ 100 mil), que hoje são os automóveis mais baratos do mercado brasileiro. Nas concessionárias localizadas na avenida Ipiranga, os modelos comercializados das marcas General Motors (GM), Fiat, Renault e Volkswagen são vendidos a partir de R\$ 119 mil.



TÂNIA MEINERZ/JC

Modelos mais básicos custam cerca de R\$ 119 mil nas concessionárias

Em 2015, o Fiat Palio Fire custava cerca de R\$ 27 mil e era o carro popular mais barato do Brasil. Hoje, 11 anos após o lançamento do veículo, os modelos mais baratos do País estão a partir de R\$ 90 mil (esse valor é considerado promocional pelas concessionárias) a R\$ 119 mil. Lançado nos anos 2000, o Fiat Palio Fire tinha um design simples. A versão de duas portas era a mais barata, comercializada a R\$ 27,5 mil. O modelo quatro portas custava R\$ 29,9 mil. O preço baixo estava justamente na ausência de equipamentos. O Palio Fire saía de fábrica sem direção hidráulica, sem ar-condicionado, sem vidros elétricos e com calotas simples no lugar das

rodas de liga leve. Cada item adicional era cobrado à parte em pacotes opcionais.

Sobre o valor do automóvel ser tão caro no Brasil, Fürstenau aponta a carga tributária em torno de 45% a 46% quando o carro é nacional, e em um veículo importado é de 50% a 55%. "Na verdade, o consumidor que compra um carro de R\$ 100 mil, se esse carro for nacional, ele custa R\$ 55 mil. Se for importado, o valor é R\$ 45 mil", compara. O dirigente faz questão de destacar que na comparação com países como Paraguai, Chile e Estados Unidos os carros são bem mais baratos do que no Brasil em função da carga tributária.

## Fachin pauta julgamento da 'uberização' para 24 de junho

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, marcou para o dia 24 de junho o julgamento que discute o vínculo empregatício de trabalhadores de aplicativos - tema conhecido como "uberização". Ele é relator do caso.

Fachin já havia pautado a discussão em uma das suas primeiras iniciativas ao assumir a presidência, em setembro do ano passado. Mas o julgamento acabou adiado para que o Congresso avançasse na regulamentação. Como o PL dos Aplicativos ainda não foi votado, diante da falta de consenso entre os setores envolvidos, Fachin decidiu retomar a análise.

A decisão é aguardada com grande expectativa por aplicati-

vos de transporte e entrega, bem como pelos trabalhadores. A fixação de um entendimento pelo Supremo deve pacificar um cenário marcado por decisões divergentes entre a Justiça do Trabalho e a Corte.

Nos últimos anos, o Supremo tem recebido uma série de reclamações contra decisões trabalhistas que reconheceram vínculo de emprego em contratações via pessoa jurídica (PJ).

Em decisões monocráticas, a maioria dos ministros tem derrubado essas sentenças, sob o argumento de que elas contrariam a jurisprudência do tribunal que reconhece a terceirização da atividade-fim das empresas.

Diante desse histórico, a avaliação predominante no meio jurí-

dico e entre integrantes da própria Corte é de que deve prevalecer uma posição mais favorável às empresas. Até agora, Fachin e o ministro Flávio Dino são os únicos que já indicaram entendimento mais alinhado ao reconhecimento do vínculo empregatício.

A ação relatada por Fachin atinge somente as relações de trabalho intermediadas por aplicativos.

O caso da "pejotização", que vai definir parâmetros para a contratação por meio de pessoa jurídica (PJ), é relatado pelo ministro Gilmar Mendes. A ação ainda não foi liberada para julgamento, mas o Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) apurou que o processo está quase pronto para análise pelo plenário.